

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 3.000, de 28 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, alterada pela Resolução nº 3.192, de 08 de julho de 2009, publicada no DOU de 16 de julho de 2009, e ainda o que consta da Deliberação nº 182, de 08 de julho de 2009, publicada no DOU de 17 de julho de 2009, resolve:

Nº 225 - Dispensar o servidor PAULO FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1623059, do encargo de Coordenador de Fiscalização da Unidade Regional de Minas Gerais, desta Agência, de que trata a Portaria nº 283, de 17 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 3.000, de 28 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, alterada pela Resolução nº 3.192, de 08 de julho de 2009, publicada no DOU de 16 de julho de 2009, e ainda o que consta da Deliberação nº 182, de 08 de julho de 2009, publicada no DOU de 17 de julho de 2009, resolve:

Nº 226 - Dispensar o servidor CELSON JOSE DE RESENDE FILHO, Matrícula SIAPE nº 1348963, do encargo de substituto eventual do Coordenador de Fiscalização da Unidade Regional de Minas Gerais, desta Agência, de que trata a Portaria nº 296, de 23 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 3.000, de 28 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, alterada pela Resolução nº 3.192, de 08 de julho de 2009, publicada no DOU de 16 de julho de 2009, e ainda o que consta da Deliberação nº 182, de 08 de julho de 2009, publicada no DOU de 17 de julho de 2009, resolve:

Nº 227 - Delegar competência ao servidor FELIPE RICARDO DA COSTA FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1538964, para exercer as atividades da Coordenação de Fiscalização na Unidade Regional de Minas Gerais, em estreita articulação com as Unidades da Administração Central, desta Agência.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 3.000, de 28 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, alterada pela Resolução nº 3.192, de 08 de julho de 2009, publicada no DOU de 16 de julho de 2009, e ainda o que consta da Deliberação nº 182, de 08 de julho de 2009, publicada no DOU de 17 de julho de 2009, resolve:

Nº 228 - Designar HAROLDO MAIA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1559239 para exercer o encargo de substituto eventual durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do responsável pelas atividades da Coordenação de Fiscalização da Unidade Regional de Minas Gerais, desta Agência.

BERNARDO FIGUEIREDO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**PORTARIA 971, DE 27 DE AGOSTO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso IV, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27/04/2006, publicado no D.O.U. de 28/04/2006 e observadas as autorizações de que tratam as Portarias nºs 363 e 143 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicadas no D.O.U. de 28/10/2009 e 29/03/2010, respectivamente, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, Classe A, Padrão I, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos aprovados no Concurso Público objeto do Edital nº 01/2009 do DNIT, publicado no D.O.U. de 02/06/2009, com resultado homologado pelo Edital nº 06/2009 publicado no D.O.U. de 04/09/2009, constantes no Anexo I desta Portaria, observada a ordem de classificação da unidade de lotação.

Art. 2º. A nomeação de que trata o art. 1º desta Portaria, visa o preenchimento de vagas ocorridas em virtude da vacância de cargos efetivos ocupados por servidores desta Autarquia, admitidos neste mesmo concurso, em conformidade com o art. 16 da Portaria nº 450/2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U. de 07/11/2002.

Art. 3º - Os candidatos ora nomeados deverão comparecer à respectiva Unidade de Lotação para a qual foram aprovados, no endereço indicado no Anexo I desta Portaria, munidos dos exames médicos relacionados no anexo II e dos originais e cópias dos documentos constantes do anexo III.

Art. 4º - A posse dar-se-á até trinta dias após a publicação desta Portaria. O não comparecimento do candidato no prazo previsto será interpretado como desistência, sendo eliminado do presente concurso público, ressalvados os casos de impedimentos legalmente previstos.

Art. 5º - O exercício do servidor empossado dar-se-á no prazo máximo de quinze dias, a contar da data da posse.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ ANTONIO PAGOT

ANEXO I

UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE AMAZONAS E RORAIMA
ENDEREÇO: RUA RECIFE Nº 2479 - BAIRRO FLORES
MANAUS/AM - CEP 69.050-030

NOMEAÇÃO		
CLAS.	CANDIDATO	CPF
04	RENATA ANDRADE CAVALCANTE	59463228268
05	ANDRÉ LUIZ RAMOS	83977066234

OCUPANTE ANTERIOR		
VAGA	SERVIDOR	CPF
792840	LUCIANO MOREIRA DE SOUSA NETO	00045554307
792841	DIEGO MENESES DE MELO	66889359372

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COMPLEMENTARES E PARECERES EXIGIDOS

- 1) Eletrocardiograma (laudo assinado por médico especialista em cardiologia);
 - 2) Sangue: Hemograma completo, Reação sorológica para lues, Machado Guerreiro, Glicose, Uréia, Creatinina, Provas de função hepática (TGO, TGP, Gama-GT e fosfatase alcalina);
 - 3) Urina: Exame sumário;
 - 4) R-X de tórax (laudo assinado por médico especialista em radiologia);
 - 5) Parecer cardiológico (laudo assinado por médico especialista em cardiologia);
 - 6) Parecer oftalmológico com acuidade visual (laudo assinado por médico especialista em Oftalmologia);
 - 7) Parecer otorrinolaringológico com audiometria (laudo assinado por médico especialista em otorrinolaringologia);
 - 8) Parecer psiquiátrico (laudo assinado por médico especialista em psiquiatria).
- Observações:

- a) Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de três meses em relação à data do Exame Médico Admissional;
- b) O eletrocardiograma não dispensa o parecer cardiológico e vice-versa;
- c) A critério dos peritos médicos examinadores, durante a inspeção alusiva ao Exame Médico Admissional, poderá ser solicitada aos candidatos a repetição dos exames acima relacionados (em parte ou no todo), bem como outros exames laboratoriais e complementares e pareceres especializados;
- d) Todos os documentos médicos têm que ser originais e serão retidos pelos médicos examinadores para fins de arquivo. Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- a) Documentos que foram apresentados para comprovar a pontuação na análise dos títulos;
- b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Cédula de Identidade;
- e) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- g) Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento, se casado ou declaração de união estável;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos;
- i) Caderneta de Vacinação dos filhos com idade até 5 anos;
- j) Diploma de conclusão do Ensino Superior, conforme solicitado no requisito, devidamente registrado pelo MEC ou por outro órgão com delegação para tal, acompanhado do Histórico Escolar;
- k) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;

m) Duas fotos 3 x 4 atuais e coloridas;

n) Recibo ou número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou outra instituição bancária que seja cadastrada no SIAPE;

o) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA 972, DE 27 DE AGOSTO DE 2010**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência delegada pela Portaria DG nº 549, de 19 de maio de 2006, publicada no DOU de 23 de maio de 2006, e tendo em vista o que consta do processo nº 50600.010461/2010-80, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Técnico Administrativo, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão "I", ocupado pela servidora EVA SILVA MARTINS, matrículas DNIT nº 3429 e SIAPE nº 1560283, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, a partir de 11/8/2010.

JOSE HENRIQUE C. SADOK DE SÁ
Substituto**Ministério Público da União****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL****PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2010**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF n.º 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.009675/2010-49, resolve:

Nº 880 - Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 10 de agosto de 2010, o cargo de Analista de Informática-Suporte Técnico, classe A, padrão 3, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor GERALDO AMARAL FILHO, matrícula 17632, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF n.º 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.04.007.000021/2010-41, resolve:

Nº 882 - Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 27 de julho de 2010, o cargo de Analista Processual, classe B, padrão 6, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor EDERSON COUTO DA ROCHA, matrícula 11075, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF n.º 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.33.000.003347/2010-98, resolve:

Nº 883 - Declarar vago, a pedido, por motivo de exoneração, a partir de 09 de agosto de 2010, o cargo de Analista Processual, classe A, padrão 2, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor RODRIGO ANDRADE VIVIANI, matrícula 19171, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF n.º 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.03.000.000592/2010-82, resolve:

Nº 884 - Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 02 de agosto de 2010, o cargo de Analista Processual, classe A, padrão 5, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado pela servidora FABIANA DIOGO BRAGA LUCATELLI, matrícula 14153, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF n.º 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.17.000.001134/2010-75, resolve: